

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### CONTRATO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/LACEN/2025

OBJETO: Aquisição de bens comuns: MEIO DE CULTURA OGAWA KUDOH, para atendimento ao LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital e anexos.

DATA DA ABERTURA: 20 / 03 /2026.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação-LACEN-PA

**Protocolo: 1300726**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 37 DE 06/03/2026

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA XVIII REUNIÃO NACIONAL DE PESQUISA EM MALARIA (RNPM).

Período da viagem: 24 a 29/04/2026.

Quantidade: 05 e ½ (Cinco e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Campos do Jordão – SP

Servidora: Kérzia Thais Nascimento Bulhões/Mat. 54194164-1/Técnico Patologia Clínica

Valor Unitário R\$ Valor Total R\$ 2.899,05

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

**Protocolo: 1300520**

#### PORTARIA Nº 38 DE 06/03/2026

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar do Convite para Reunião Presencial da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária

Período da viagem: 15 a 18/03/2026

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Brasília – PA.

Servidor: Nailda Gomes Pantoja / Mat. 57191062-1 / Farmacêutico

Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ R\$ 1.844,85

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

**Protocolo: 1300447**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0005 de 06/01/2021.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 31 de 25/02/2026, publicada no D.O.E. nº 36.545 de 26/02/2026, que concedeu diárias as servidoras NAILDA GOMES PANTOJA E COLETTI ANA ACÁCIO COSTA, em razão de cancelamento da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 09 de março de 2026.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

#### PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0005 de 06/01/2021.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 32 de 25/02/2026, publicada no D.O.E. nº 36.545 de 26/02/2026, que concedeu diárias ao servidor, AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU, em razão de cancelamento da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 09 de março de 2026.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 1300432**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 306/2026 – 09/03/2026

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em

Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200\_/1967- GEP e o Decreto nº \_1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) HILDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Lotada na UREMIA/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 5160081/1, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, portador(a) do CPF nº 141.632.172-15, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa => 3390.30 - R\$ 2.900,00

3 - Natureza da Despesa => 3390.39 - R\$ 1.100,00

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

•Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;

• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o término do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; ( X ) 3.3.90.39.96/99

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1300524**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 307/2026 – 09/03/2026

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em

Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200\_/1967- GEP e o Decreto nº \_1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) JOSÉ RIBAMAR SILVA DO LAGO, Lotada na CAPS RENASCER/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 57193936/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, portador(a) do CPF nº 228.438,252-53, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa => 3390.30 - R\$ 2.000,00

3 - Natureza da Despesa => 3390.39 - R\$ 2.000,00

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

•Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;

• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o término do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; ( X ) 3.3.90.39.96/99

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1300548**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 308/2026 – 09/03/2026

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em

Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200\_/1967- GEP e o Decreto nº \_1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)